



**PORTARIA N.º 072 /2021**

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

INSTAURAR, em decorrência dos fatos noticiados na sindicância (Portaria n.º 092/202), Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2021 para apurar possível descumprimento de carga horária pelos profissionais Médicos da Rede de Atenção Básica do Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

Para compor a comissão processante ficam nomeados **Fayçal Melhem Chamma Júnior (presidente), Evanir Pereira (Secretária) e Davi Batista de Araújo (Membro).**

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**